

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0001606-87.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Daiane Maria de Arruda Leite

Executado: Construtora e Incorporadora Adn Ltda - Epp e outro

Juiz de Direito: Dr. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI

Vistos.

Considerando que o débito apresentado pela exequente (fls. 152) foi integralmente quitado através da penhora *on line*, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 05/09/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA